



## **PORTARIA Nº 292/2001**

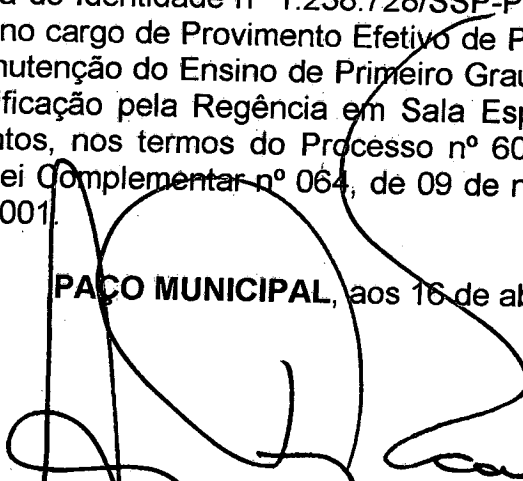
**CONCEDE** Gratificação pela Regência em Sala Especial a servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

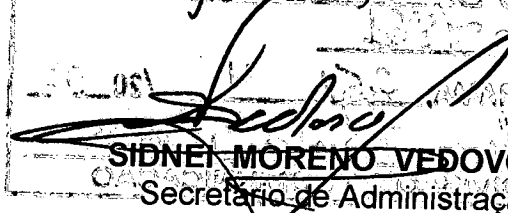
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 064, de 09 de novembro de 1999,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.238.728/SSP-PR, nomeada 09.02.2001, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, nos termos do Processo nº 600/2001, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 20 de fevereiro de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 252/2002

CONCEDE a servidora MARIA APARECIDA FRANCO LIMA, inscrita em Sais Especial nº 80012001, o valor de 80% (oitenta por cento) de manutenção em Sais Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, nos termos do Processo nº 80012001, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º, da Lei Complementar nº 084, de 09 de novembro de 1996, a contar de 30 de fevereiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 084, de 09 de novembro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA FRANCO LIMA, inscrita em Sais Especial nº 80012001, sob o regime Estatutário, no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 80% (oitenta por cento) de manutenção em Sais Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, nos termos do Processo nº 80012001, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º, da Lei Complementar nº 084, de 09 de novembro de 1996, a contar de 30 de fevereiro de 2002.

PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2002.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	15/04/2002
DE Nº	252
UMUARAMA,	25/4/2002
Ellen Paula Torres	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	